JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017



# SUMÁRIO

**Poder Executivo** ..... 2

**Atos Oficiais** ..... 2

**Secretaria de Recursos Materiais** ..... 5

**Secretaria de Fazenda** ..... 6

**Secretaria de Saúde** ..... 7

**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira** ..... 25

**Poder Legislativo** ..... 25

## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

## PODER EXECUTIVO

## ATOS OFICIAIS

### LEI Nº 6.645, DE 30 DE JUNHO DE 2026

PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL EM _____/_____/2026, ED. _____, PÁG. _____

***"Denomina o Mercado Municipal de Itapira."***

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado de "José Francisco Filho, "Zé Chico"" o Mercado Municipal de Itapira.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação dessa lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de Junho de 2026.

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial na data supra.

**TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI**
**P/ SECRETARIA DE GOVERNO**

.....

### DECRETO Nº 080, DE 30 DE JUNHO DE 2026

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL EM _____/_____/2026, ED. _____, PÁG. _____

***"Dispõe sobre a dispensa de Tutores Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Itapira para participação em ações de formação e capacitação profissional, estabelece critérios para compensação de jornada e dá outras providências."***

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, alterado pelo Decreto Federal nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do artigo 15 do Decreto Federal nº 12.686, de 2025, com as alterações promovidas pelo Decreto Federal nº 12.773, de 2025, que prevê a necessidade de formação continuada dos profissionais envolvidos na educação especial inclusiva, com carga horária mínima de cento e oitenta horas, conforme regulamentação estabelecida pelo Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a relevância da formação continuada dos Tutores Educacionais como instrumento indispensável para o desenvolvimento de competências profissionais, atualização de conhecimentos, aprimoramento das estratégias de atendimento educacional e fortalecimento das ações de inclusão no âmbito da Rede Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a participação dos Tutores Educacionais em cursos, encontros formativos, capacitações técnicas e demais ações de aperfeiçoamento profissional promovidas ou autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** que as ações formativas contribuem diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços educacionais prestados, para a efetividade das políticas públicas de educação inclusiva e de apoio aos estudantes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que a organização das atividades formativas ocorra, preferencialmente, em períodos que minimizem impactos no atendimento aos estudantes e no regular funcionamento das unidades escolares, assegurando a continuidade dos serviços educacionais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios administrativos uniformes para a concessão de dispensas destinadas à participação em atividades formativas, bem como para o registro e compensação das horas correspondentes, garantindo transparência, organização e equilíbrio na gestão da jornada de trabalho dos servidores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a dispensa dos servidores ocupantes do cargo de Tutor Educacional integrantes da Rede Municipal de Ensino de Itapira para participação em ações de formação continuada, capacitação, aperfeiçoamento profissional, reuniões técnicas, estudos, orientações e demais atividades formativas promovidas, organizadas ou autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo único.** A dispensa de que trata o caput deste artigo destina-se à garantia da participação dos servidores nas ações necessárias ao aprimoramento das práticas educacionais, ao fortalecimento das políticas públicas de educação inclusiva e ao cumprimento das disposições estabelecidas pelo Decreto Federal nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, alterado pelo Decreto Federal nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025, bem como de outras iniciativas de interesse público vinculadas às finalidades da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º** As dispensas de que trata este Decreto poderão ocorrer:

**I -** durante os períodos de recesso escolar previstos no calendário escolar da Rede Municipal de Ensino;

**II -** em datas específicas previamente estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação;

**III -** em outros períodos definidos pela Administração Municipal, desde que devidamente justificados e

compatíveis com o planejamento educacional.

**Art. 3º** A critério da Secretaria Municipal de Educação, a participação nas ações formativas poderá ocorrer durante o horário regular de trabalho dos profissionais ou mediante a constituição de banco negativo de horas, correspondente ao período concedido para participação na capacitação.

**§ 1º.** O saldo negativo de horas deverá ser compensado mediante convocação para atividades profissionais, formações, reuniões, estudos, planejamentos, ações pedagógicas ou outras atividades relacionadas às atribuições do cargo.

**§ 2º.** A compensação das horas será organizada de acordo com a necessidade do serviço público municipal, respeitando os limites legais de jornada e as normas administrativas vigentes.

**§ 3º.** A Secretaria Municipal de Educação manterá controle individualizado das horas concedidas e das respectivas compensações realizadas por cada Tutor Educacional.

**§ 4º.** Os profissionais contratados temporariamente participarão da ação formativa prevista neste Decreto, com observação a proporcionalidade entre o período de vigência contratual e o cronograma de formação estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

**§ 5º.** A formação poderá ser oferecida no formato presencial ou online.

**Art. 4º** O servidor que participar da formação ou capacitação mediante a dispensa prevista neste Decreto deverá declarar ciência e concordância quanto às regras estabelecidas, mediante assinatura de Termo de Compromisso a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 5º** Na hipótese de desligamento do servidor da Administração Pública Municipal antes da compensação integral das horas registradas no banco negativo, independentemente do motivo do desligamento, o saldo remanescente será convertido em valores financeiros correspondentes à remuneração recebida pelo período não compensado.

**§ 1º.** O servidor deverá restituir aos cofres públicos municipais os valores correspondentes às horas não compensadas, observados os procedimentos administrativos aplicáveis.

**§ 2º.** A Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, adotará as providências necessárias para apuração do saldo existente e eventual cobrança dos valores devidos.

**Art. 6º** A Secretaria Municipal de Educação fica autorizada a estabelecer normas gerais e complementares necessárias à execução deste Decreto.

**Art. 7º** Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as normas legais vigentes e os princípios da Administração Pública.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de junho de 2026.

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**
**PREFEITO MUNICIPAL**
Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.
**TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI**
**P/SECRETARIA DE GOVERNO**

## ANEXO I
## TERMO DE COMPROMISSO DO TUTOR EDUCACIONAL

Pelo presente instrumento, de um lado Secretaria Municipal de Educação de Itapira e de outro lado o(a) servidor(a) abaixo identificado(a), firmam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

| | |
|---|---|
| **Nome:** | |
| **Matrícula:** | |
| **Cargo:** | |
| **Escola:** | |

**2. OBJETO**

O presente Termo tem por objeto registrar a ciência e a concordância do(a) servidor(a) em relação à participação em ações de formação, capacitação, aperfeiçoamento profissional ou atividades correlatas, promovidas ou autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação, com ou sem a concessão de dispensa do exercício das funções e consequente constituição de banco negativo de horas.

**3. DA DISPENSA E DO BANCO NEGATIVO DE HORAS**

O(a) servidor(a) declara estar ciente de que:

I - a participação nas atividades formativas poderá ocorrer durante período de recesso escolar ou em datas definidas pela Administração/Secretaria Municipal de Educação;

II - o período de dispensa concedido será registrado como **banco negativo de horas**, correspondente ao período não trabalhado;

III - as horas registradas no banco negativo deverão ser compensadas posteriormente, conforme planejamento e convocação da Secretaria Municipal de Educação, no interesse da Administração Pública.

**4. DA COMPENSAÇÃO**

O(a) servidor(a) declara ciência de que:

I - a compensação do banco negativo de horas ocorrerá mediante convocação para atividades institucionais, pedagógicas, formativas ou administrativas;

II - a organização da compensação será definida pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as normas legais e a necessidade do serviço público;

III - não há direito subjetivo do servidor à escolha do período ou forma de compensação.

**5. DO DESLIGAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO**

O(a) servidor(a) declara ciência expressa de que:

I - na hipótese de exoneração, demissão, rescisão contratual ou qualquer forma de desligamento do serviço

público municipal antes da integral compensação do banco negativo de horas, estabelece-se o seguinte.

a) o saldo remanescente será convertido em valor financeiro correspondente, sujeito à restituição ao erário municipal;

b) a Administração poderá proceder aos devidos descontos, cobranças administrativas ou inscrição em dívida ativa, conforme legislação aplicável.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

I - O presente Termo tem natureza administrativa e vinculada ao exercício da função pública;

II - O(a) servidor(a) declara ter lido, compreendido e concordado integralmente com todas as condições estabelecidas;

III - Este Termo integra o Decreto Municipal que regulamenta a participação de Tutores Educacionais em ações formativas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo.

Local e data: _____

.....

## DECRETO Nº 082, DE 30 DE JUNHO DE 2026

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL EM _____/_____/2026, ED. _____, PÁG. _____

***"Afeta a posse direta do imóvel urbano arrecadado por abandono, situado na Rua Manoel Pereira, nº 222, ao Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão (FMAP) para fins de instalação de sua sede administrativa, e dá outras providências."***

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 64 da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a declaração de vacância por abandono do imóvel localizado na Rua Manoel Pereira, nº 222, Bairro Santa Cruz, CEP 13.974-362, inscrito no cadastro municipal sob o nº 004032001000 e objeto da matrícula nº 11.188 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapira, formalizada por meio do Decreto Municipal nº 114, de 27 de julho de 2023 (Diário Oficial, Edição nº 1730A, fls. 2);

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal nº 096, de 29 de junho de 2023 (Diário Oficial, Edição nº 1712, fls. 1/3), que disciplina o procedimento administrativo municipal para arrecadação de imóveis urbanos abandonados, sob o amparo do artigo 1.276 do Código Civil e da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** as características físicas do imóvel demonstradas na Ficha Cadastral oficial de 15 de abril de 2026, com área de terreno de 1.099,32 m² e área edificada industrial total de 1.048,36 m² (Ficha Cadastral, fls. 1/2), de anterior titularidade da empresa Blaze S.A. Indústria e Comércio de Roupas Esportivas, inscrita no CNPJ sob o nº 49.910.995/0001-17;

**CONSIDERANDO** que o parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 114, de 27 de julho de 2023 (Diário Oficial, Edição nº 1730A, fls. 2), autorizou expressamente a imissão imediata na posse do bem pelo Município de Itapira para a realização de obras, reformas e investimentos com pronto atendimento aos fins sociais a que se destina;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilizar instalações físicas adequadas para o funcionamento das atividades administrativas do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão (FMAP), órgão integrante da estrutura administrativa municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.469/0001-00, cujas atividades estão em consonância com a autorização para aquisição de sede própria prevista no § 3º do artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 6.175, de 12 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a destinação do imóvel arrecadado para o funcionamento da sede do regime próprio de previdência social municipal representa medida de relevante interesse público e otimização patrimonial, voltada ao atendimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, eliminando despesas de locação do erário,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica formalmente afetada ao **Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão (FMAP)**, órgão integrante da estrutura administrativa municipal, inscrito no **CNPJ sob o nº 13.891.469/0001-00, a posse direta do imóvel urbano arrecadado por abandono situado na Rua Manoel Pereira, nº 222**, Bairro Santa Cruz, CEP 13.974-362, matriculado sob o nº 11.188 no Cartório de Registro de Imóveis de Itapira e inscrito no cadastro municipal sob o nº 004032001000.

**Art. 2º** O imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto destinar-se-á, com exclusividade, à instalação, estruturação física e funcionamento da sede administrativa do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão (FMAP).

**§ 1º.** O FMAP fica autorizado a exercer a posse direta imediata do imóvel e a promover a execução de todas as obras, reformas, benfeitorias, adequações e investimentos necessários para a plena viabilização de suas atividades institucionais, nos termos permitidos pelo parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 114, de 27 de julho de 2023 (Diário Oficial, Edição nº 1730A, fls. 2).

**§ 2º.** Após a consolidação definitiva da propriedade do imóvel em favor do Município, decorrido o prazo legal da arrecadação por abandono, o bem poderá ser transferido de forma definitiva ao FMAP, nos termos de lei municipal específica, para fins de incorporação patrimonial.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da adaptação, manutenção, conservação e reforma das instalações do imóvel afetado correrão à conta de recursos e dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão (FMAP).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de junho de 2026.

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

**TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI**
**P/SECRETARIA DE GOVERNO**

.....

## SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0162/2024, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 033/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0202/2024. OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. As partes de comum acordo resolvem prorrogar o Contrato nº 0162/2024, conforme parecer jurídico, financeiro, e Ofício da Secretaria de Negócios Jurídicos, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21. **CONTRATADA: CURY E AUGUSTO NEVES- SOCIEDADE DE ADVOGADOS.** Data da assinatura: 25 de Junho de 2026. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$87.528,60 (oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 053/2026, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2025 – PROCESSO N° 0260/2025 – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de construção de uma unidade básica de saúde, com fornecimento de materiais e mão de obra, localizado na Avenida Alzira Martinez Moro, nº 411, Conjunto Habitacional Antonio Assad Alcici, Itapira/SP. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade registrar a alteração das dotações orçamentárias para fazer face às despesas decorrentes da execução do Contrato nº 0053/2026, referentes ao exercício de 2026. - CONTRATADA: **CONSTRUTECH SOLUÇÕES LTDA – ME -** Data da assinatura: 19 de Junho de 2026.

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 006/2024, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº103/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0474/2023. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar, com execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, com o fornecimento de todos os gêneros alimentícios, exceto os fornecidos pela administração, considerando aqueles adquiridos diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais, creches e entidades conveniadas de responsabilidade do município de Itapira/SP. As partes de comum acordo, conforme parecer jurídico, e o Ofício da Secretaria de Educação, resolvem alterar, o Contrato nº006/2024, com fundamento no artigo 65, inciso I, Alínea “a”, da Lei Federal nº8.666/93. **CONTRATANTE: EFRAIM ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP.** Data da assinatura: 17 de Junho de 2026.

.....

## SECRETARIA DE FAZENDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**
**Secretaria de Fazenda**
**Divisão de Controle de Arrecadação**

# EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a devolução das notificações de lançamentos e/ou a não localização dos contribuintes constantes da relação abaixo, ficam "NOTIFICADOS" os responsáveis, do lançamento da multa proveniente de Auto de Infração Ambiental, da Secretaria de Meio Ambiente - Patrulha Ambiental, com **prazo para recolhimento até o dia 03/08/2026**, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para recolhimento, o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição do(s) interessado(s) nesta Divisão, situada na Rua XV de Novembro, n.º 255 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo e também pelos telefones: (19) 3913-9550 (Ramal 3) ou WhatsApp (19) 99457-7543.

| NOME | ENDEREÇO | DOC. | AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL | N.º LANÇTO | PROC. FLOWDOCS |
|---|---|---|---|---|---|
| LUCAS MANOEL TEODORO | RUA SIMÃO JORGE SARKIS, 37 | 493.**7.**8-88 | 017/2025 | 51.365.447 | 2439/2025 |
| TELMA CABRAL DOS SANTOS | RUA AMERICO BORETTI, 94 | 333.**7.**8-48 | 014/2025 | 51.365.446 | 1751/2025 |

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 01 de julho de 2.026.

**Nomaiacy F. Bastão**
**Divisão de Controle de Arrecadação**

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.**

**O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO**, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

**RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)**

**1- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE SOCIAL - REGIÃO I**

| CLASSIF. | INSCRIÇÃO. | NOME. | RG. |
|---|---|---|---|
| 6 | 24002557 | Liamara de Oliveira Ramalho | 40 XXXXX 08 |

Mogi Mirim, 01 de julho de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente

www.con8.org.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.**

**O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO**, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 10 de Abril de 2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

**RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s) TEMPORÁRIO(s)**

**1- PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO 12X36 - REGIÃO I**

| CLASSIF. | INSCRIÇÃO. | NOME. | RG. |
|---|---|---|---|
| 3 | 25100862 | Sara Gimenes da Silva | 27 XXXXX 58 |

Mogi Mirim, 01 de julho de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente

www.con8.org.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2025 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.**

**O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO**, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 27 de Junho de 2025, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

**RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)**

**1- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H – REGIÃO I**

| CLASSIF. | INSCRIÇÃO. | NOME. | RG. |
|---|---|---|---|
| 26 | 10448 | Bruno Guarnieri Turola | 45 XXXXX 10 |
| 27 | 11650 | Diego Pinto | 38 XXXXX 01 |

**2- PARA O CARGO DE: OPERADOR DE RÁDIO SAMU - REGIÃO I**

| CLASSIF. | INSCRIÇÃO. | NOME. | RG. |
|---|---|---|---|
| 8 | 13963 | Durval Joaquim de Sousa Filho | 63 XXXXX 9x |

Mogi Mirim, 01 de julho de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente

www.con8.org.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2025

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 02/2025 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.**

**O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO**, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 09 de março de 2026, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

**RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)**

**1- PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H**

| CLASSIF. | INSCRIÇÃO. | NOME. | RG. |
|---|---|---|---|
| 13 | 28400027 | Taciane Rebequi Corsi | 48 XXXXX 43 |

Mogi Mirim, 01 de julho de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente

www.con8.org.br

**PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA**
**A Chefe da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, SRA. EDIMARA LAZARI COMUNICA:**

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 3072/2026 Data de Protocolo: 14/04/2026
Nº LTA: 0228/2026 Data Deferimento: 27/05/2026
Razão Social: EVELINE PRADO DE SOUZA XAVIER
Endereço: PRAÇA CORONEL SOUZA FERREIRA, 32 SANTA CRUZ- ITAPIRA/SP
Laudo Técnico de Avaliação.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 3174/2026 Data de Protocolo: 06/05/2026
Nº LTA: 0229/2026 Data Deferimento: 22/06/2026
Razão Social: DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROD. ALIMENTÍCIOS PARADISO LTDA.
Endereço: RUA WALDEMAR STEFANINI,70 – CENTRO - ITAPIRA/SP
Laudo Técnico de Avaliação.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 3123/2026 Data de Protocolo: 29/04/2026
Nº LTA: 0231/2026 Data Deferimento: 24/06/2026
Razão Social: MONTEIRO REIS ANESTESIA S/S LTDA.
Endereço: RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 84 – SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
Laudo Técnico de Avaliação.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 3122/2026 Data de Protocolo: 29/04/2026
Nº LTA: 0230/2026 Data Deferimento: 24/06/2026
Razão Social: ANVIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Endereço: RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 84 – SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
Laudo Técnico de Avaliação.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 3288/2026 Data de Protocolo: 18/05/2026
Nº LTA: 0232/2026 Data Deferimento: 24/06/2026
Razão Social: ALINE MARA COSER LTDA.
Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 147 – CENTRO - ITAPIRA/SP
Laudo Técnico de Avaliação.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 1627/2025 Data de Protocolo: 23/10/2025 Data de Validade: 29/05/2027
CEVS: 352260401-863-000508-1-4
Razão Social: EVELINE PRADO DE SOUZA XAVIER
Endereço: PRAÇA CORONEL SOUZA FERREIRA, 32- SANTA CRUZ- ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: EVELINE PRADO DE SOUZA XAVIER- CPF: 568.737.437-04
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 9692/2026 Data de Protocolo: 10/03/2026 Data de Validade: 16/07/2025
CEVS: 352260401-561-001099-1-6
Razão Social: WENDEL M CAMPOS CNPJ: 03.455.481/0001-18
Endereço: DOUTOR NORBERTO DA FONSECA, 240- SANTA CRUZ- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: JULIANA AMALIA VANTINI NASCIMENTO- CPF: 255.724.038-90
Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 2645/2026 Data de Protocolo: 06/03/2026 Data de Validade: 29/05/2027
CEVS: 352260401-561-001099-1-6
Razão Social: WENDEL M CAMPOS- CNPJ: 03.455.481/0001-18
Endereço: RUA DOUTOR NORBERTO DA FONSECA, 240- SANTA CRUZ- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: JULIANA AMALIA VANTINI NASCIMENTO- CPF: 255.724.038-90
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 3343/2026 Data de Protocolo: 25/05/2026 Data de Validade: 01/06/2027
CEVS: 352260401-841-000002-1-3
Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA- CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: VITÓRIO COPPOS, 122, COMPLEXO DA SAÚDE- JARDIM SOARES- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: MARIA SUELI ROCHA LONGHI- CPF: 400.951.267-91
Resp. Técnico: CAMILA MARIA NASSIF DE SOUZA- CPF: 195.518.128-40
Resp. Técnico Substituto: MONISE CRISTINA DA SILVA GUIDOLIN- CPF: 345.898.608-13
Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 3347/2026 Data de Protocolo: 25/05/2026 Data de Validade: 01/06/2027
CEVS: 352260401-841-000005-1-5
Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA- CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: VITÓRIO COPPOS, 122, COMPLEXO DA SAÚDE- JARDIM SOARES- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: MARIA SUELI ROCHA LONGHI- CPF: 400.951.267-91
Resp. Técnico: MONISE CRISTINA DA SILVA GUIDOLIN- CPF: 345.898.608-13
Resp. Técnico Substituto: CAMILA MARIA NASSIF DE

SOUZA- CPF: 195.518.128-40
Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 3345/2026 Data de Protocolo: 25/05/2026 Data de Validade: 01/06/2027
CEVS: 352260401-841-000001-1-6
Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA- CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: VITÓRIO COPPOS, 122, COMPLEXO DA SÁUDE- JARDIM SOARES- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: MARIA SUELI ROCHA LONGHI- CPF: 400.951.267-91
Resp. Técnico: MONISE CRISTINA DA SILVA GUIDOLIN- CPF: 345.898.608-13
Resp. Técnico Substituto: CAMILA MARIA NASSIF DE SOUZA- CPF: 195.518.128-40
Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 3346/2026 Data de Protocolo: 25/05/2026 Data de Validade: 01/06/2027
CEVS: 352260401-841-000004-1-8
Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA- CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: VITÓRIO COPPOS, 122, COMPLEXO DA SAÚDE- JARDIM SOARES- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: MARIA SUELI ROCHA LONGHI- CPF: 400.951.267-91
Resp. Técnico: CAMILA MARIA NASSIF DE SOUZA- CPF: 195.518.128-40
Resp. Técnico Substituto: MONISE CRISTINA DA SILVA GUIDOLIN- CPF: 345.898.608-13
Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 3371/2026 Data de Protocolo: 29/05/2026 Data de Validade: 01/06/2027
CEVS: 352260401-869-000029-1-7
Razão Social: BEATRIZ ANTUNES GARCIA KOYAMA
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 885- SANTO ANTÔNIO- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: BEATRIZ ANTUNES GARCIA KOYAMA- CPF: 282.463.188-02
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 3086/2026 Data de Protocolo: 23/04/2026 Data de Validade: 01/06/2027
CEVS: 352260401-863-000673-1-8
Razão Social: BERARDINELLI E RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS S/S- CNPJ: 35.045.819/0001-50
Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 448, SALA 03- CENTRO- ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: CELSO LUIZ CAPOBIANCO RIBEIRO DA SILVA- CPF: 698.635.717-68
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 3370/2026 Data de Protocolo: 29/05/2026 Data de Validade: 01/06/2027
CEVS: 352260401-561-000667-1-0
Razão Social: SILVANA VALERIA BONELLI- CNPJ: 19.152.838/0001-29
Endereço: SÍTIO SANTA MARIA, S/N- CERCADO GRANDE- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: SILVANA VALÉRIA BONELLI- CPF: 096.838.308-46
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 3364/2026 Data de Protocolo: 28/05/2026 Data de Validade: 01/06/2027
CEVS: 352260401-561-000765-1-1
Razão Social: G. PIRES OLIVEIRA & CIA. LTDA- CNPJ: 22.144.519/0001-86
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 721- CENTRO- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: MARCELANE DE FREITAS SILVA- CPF: 110.046.404-20
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 2897/2026 Data de Protocolo: 02/04/2026 Data de Validade: 01/06/2027
CEVS: 352260401-561-001120-1-1
Razão Social: RESTAURANTE ESPAÇO NATUREZA LTDA- CNPJ: 28.150.503/0001-62
Endereço: RODOVIA SPI177/342, S/N- KM 15,5- PIRES- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: SILVIO AUGUSTO GUERREIRO BARIZON- CPF: 331.456.868-10
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 2538/2026 Data de Protocolo: 24/02/2026 Data de Validade: 01/06/2027
CEVS: 352260401-863-000159-1-1
Razão Social: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 400 - CENTRO- ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA- CPF: 275.358.867-87
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 3137/2026 Data de Protocolo: 30/04/2026 Data de Validade: 01/06/2027
CEVS: 352260401-864-000004-1-8

Razão Social: LABORATÓRIO SÃO JOSÉ S/S LTDA.- CNPJ: 49.918.840/0001-27

Endereço: RUA MANOEL PEREIRA, 93- SANTO ANTÔNIO- ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: RODRIGO PASSARELLA- CPF: 255.369.988-38

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 3321/2026 Data de Protocolo: 21/05/2026 Data de Validade: 02/06/2027

CEVS: 352260401-712-000002-1-3

Razão Social: NANOTIMIZE TECNOLOGIA LTDA- CNPJ: 10.581.261/0001-04

Endereço: RUA 24 DE OUTUBRO, 65- SANTA CRUZ- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: RENATA ALESANDRA SOARES MARTINS- CPF: 151.301.538-98

Resp. Técnico: JOSÉ ANTONIO MARTINS- CPF: 137.383.928-74

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 135/2024 Data de Protocolo: 02/02/2024 Data de Validade: 02/06/2027

CEVS: 352260401-561-000775-1-8

Razão Social: BAR DO CARIBE LTDA- CNPJ: 23.683.864/0001-50

Endereço: AVENIDA BRASÍLIA, 512- JARDIM IVETE- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JOÃO BATISTA CARIBE DOS SANTOS- CPF: 441.134.715-68

Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 0136/2024 Data de Protocolo: 02/02/2024 Data de Validade: 02/06/2027

CEVS: 352260401-561-000775-1-8

Razão Social: BAR DO CARIBE LTDA- CNPJ: 23.683.864/0001-50

Endereço: AVENIDA BRASÍLIA, 512- JARDIM IVETE- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JOÃO BATISTA CARIBE DOS SANTOS- CPF: 441.134.715-68

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2902/2026 Data de Protocolo: 02/04/2026 Data de Validade: 03/06/2027

CEVS: 352260401-561-001147-1-5

Razão Social: SORVETERIA E LANCHONETE JUJU LTDA- CNPJ: 64.975.052/0001-66

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 89- CENTRO- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: LI YIYU- CPF: 236.912.918-21

Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2038/2026 Data de Protocolo: 08/01/2026 Data de Validade: 08/06/2027

CEVS: 352260401-561-000103-1-6

Razão Social: MARIA APARECIDA FRANCIOSO GASPARINI ITAPIRA CNPJ: 00.243.430/0001-34

Endereço: RUA ALDO PIVA, 95 - LOTEAMENTO JOÃO DE BARROS - ITAPIRA / SP

Resp. Legal: MARIA APARECIDA FRANCIOSO GASPARINI - CPF: 100.680.458-75

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 3397/2026 Data de Protocolo: 02/06/2026 Data de Validade: 08/06/2027

CEVS: 352260401-471-000190-1-1

Razão Social: MINIMERCADO LÍDER DE ITAPIRA LTDA CNPJ: 05.667.983/0001-38

Endereço: RUA LUIS DOMINGUES, 114 - FLAVIO ZACCHI - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MÔNICA FERNANDA GONÇALVES DE ALMEIDA CPF: 258.010.418-69

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 3407/2026 Data de Protocolo: 03/06/2026 Data de Validade: 08/06/2027

CEVS: 352260401-471-000218-1-4

Razão Social: SUPERMERCADO TELLINI PADILHA LTDA CNPJ: 51.832.252/0001-18

Endereço: RUA LUIZ FRASSETTO, 244 - BARÃO ATALIBA NOGUEIRA - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: DIEGO JOSÉ TELLINI PADILHA CPF: 308.794.398-31

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 3416/2026 Data de Protocolo: 03/06/2026 Data de Validade: 08/06/2027

CEVS: 352260401-464-000036-1-1

Razão Social: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA CNPJ: 02.573.131/0001-93

Endereço: ESTRADA VICINAL ORLANDO DE ANDRADE, S/N - DOS PIRES – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: RICARDO GONÇALVES - CPF: 059.507.568-19

Resp. Técnico: MATHEUS BARREIRO BASTÃO - CPF: 319.520.218-20

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 3415/2026 Data de Protocolo: 03/06/2026 Data de Validade: 08/06/2027

CEVS: 352260401-464-000028-1-0

Razão Social: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA CNPJ: 02.573.131/0001-93

Endereço: ESTRADA VICINAL ORLANDO DE ANDRADE, S/N - DOS PIRES – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: RICARDO GONÇALVES - CPF: 059.507.568-19

Resp. Técnico: MATHEUS BARREIRO BASTÃO - CPF: 319.520.218-20

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 3431/2026 Data de Protocolo: 09/06/2026 Data de Validade: 10/06/2027

CEVS: 352260401-477-000089-1-5

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A. CNPJ: 61.412.110/0698-64

Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 139 - CENTRO - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: MARCOS RICARDO COLARES CPF: 260.280.438-00

Resp. Técnico: MÔNICA ANDRADE CPF: 470.565.088-39

Resp. Técnico Substituto 01: PATRICIA EUGENIA BAPTISTA DE LIMA - CPF: 273.783.318-30

Resp. Técnico Substituto 02: PAULO SERGIO ANGELOTI FILHO - CPF: 366.079.078-81

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 3438/2026 Data de Protocolo: 10/06/2026 Data de Validade: 18/03/2026

CEVS: 352260401-863-000587-1-8

Razão Social: DMED SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 27.503.774/0001-91

Endereço: RUA WASHINGTON LUIZ, 241 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JULIANA ALVES DA CAMARA FERREIRA CPF: 331.154.878-78

Resp. Técnico: MURILLO DE OLIVEIRA ANTUNES CPF: 312.252.778-25

Resp. Técnico Substituto: PABLO DE OLIVEIRA ANTUNES CPF: 214.650.918-07

Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 3437/2026 Data de Protocolo: 10/06/2026 Data de Validade: 18/03/2026

CEVS: 352260401-863-000587-1-8

Razão Social: DMED SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 27.503.774/0001-91

Endereço: RUA WASHINGTON LUIZ, 241 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JULIANA ALVES DA CAMARA FERREIRA CPF: 331.154.878-78

Resp. Técnico: MURILLO DE OLIVEIRA ANTUNES CPF: 312.252.778-25

Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica Substituto

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 3439/2026 Data de Protocolo: 10/06/2026 Data de Validade: 10/06/2027

CEVS: 352260401-863-000587-1-8

Razão Social: DMED SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 27.503.774/0001-91

Endereço: RUA WASHINGTON LUIZ, 241 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JULIANA ALVES DA CAMARA FERREIRA CPF: 331.154.878-78

Resp. Técnico: MURILLO DE OLIVEIRA ANTUNES CPF: 312.252.778-25

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2549/2026 Data de Protocolo: 24/02/2026 Data de Validade: 10/06/2027

CEVS: 352260401-960-000352-1-1

Razão Social: ALESSANDRA PIARDI

Endereço: RUA PADRE AMORIM, 704 - NOVA ITAPIRA - ITAPIRA / SP

Resp. Legal: ALESSANDRA PIARDI CPF: 281.764.898-67

Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2731/2026 Data de Protocolo: 12/03/2026 Data de Validade: 12/06/2027

CEVS: 352260401-851-000433-1-1

Razão Social: GRUPO TRAVESSIA SS LTDA- CNPJ: 28.602.276/0001-69

Endereço: RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 532 CENTRO-ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: CAMILA DE AGUIAR CERRUTI-CPF: 070.374.076-82

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 3741/2026 Data de Protocolo: 12/06/2026 Data de Validade: 12/06/2027

CEVS: 352260401-561-000055-1-7

Razão Social: FERNANDES & PEREIRA LTDA- CNPJ: 06.994.757/0001-24

Endereço: RUA 24 DE OUTUBRO, 156 SANTA CRUZ-ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ISABEL CRISTINA PEREIRA FERNANDES DA SILVA- CPF: 152.955.238-96

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 3495/2026 Data de Protocolo: 16/06/2026 Data de Validade: 17/06/2027
CEVS: 352260401-561-000169-1-8
Razão Social: CHOPERIA E PIZZARIA LA BOHEMIA DE ITAPIRA LTDA CNPJ: 58.836.362/0001-05
Endereço: RUA ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA, 97- NOVA ITAPIRA - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: HAMILTON HUMBERTO RIBEIRO CPF: 775.911.788-49
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 3511/2026 Data de Protocolo: 18/06/2026 Data de Validade: 19/06/2027
CEVS: 352260401-472-000097-1-7
Razão Social: CASA DE CARNES E MERCEARIA GLICÉRIO LTDA- CNPJ: 67.917.625/0001-93
Endereço: RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 288- CENTRO- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: JOÃO APARECIDO DOS SANTOS- CPF: 277.257.968-94
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 3198/2026 Data de Protocolo: 11/05/2026 Data de Validade: 22/06/2027
CEVS: 352260401-471-000210-1-6
Razão Social: RODRIGO TUMIOTO- CNPJ: 28.661.958/0001-42
Endereço: AVENIDA ALBERTO BALDASSIN, 166- LOTEAMENTO POPULAR ISTOR LUPPI- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: RODRIGO TUMIOTO- CPF: 070.227.206-06
Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 3535/2026 Data de Protocolo: 24/06/2026 Data de Validade: 24/06/2027
CEVS: 352260401-750-000025-1-8
Razão Social: MILENA BIBIANO LTDA CNPJ: 44.405.483/0001-80
Endereço: RUA 24 DE OUTUBRO, 225- SANTA CRUZ- ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: MILENA BIBIANO- CPF: 464.749.538-88
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 3537/2026 Data de Protocolo: 24/06/2026 Data de Validade: 24/06/2027
CEVS: 352260401-477-000130-1-3
Razão Social: R E R PHARMA LTDA- CNPJ: 02.733.051/0001-58
Endereço: RUA DA PENHA, 17- CHÁCARA FREITAS- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: RONALDO RODRIGO CARMONA- CPF: 137.779.068-16
Resp. Técnico: RAÍSSA CAMARGO CARMONA CPF: 374.206.268-98
Resp. Técnico Substituto 01: CAROLINA FREITAS CPF: 319.409.708-30
Resp. Técnico Substituto 02: FILIPE BELLINI DE OLIVEIRA CPF: 361.137.348-62
Resp. Técnico Substituto 03: HELLEN SECCHI GOMES DA SILVA CPF: 458.732.468-07
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 3536/2026 Data de Protocolo: 24/06/2026 Data de Validade: 25/06/2027
CEVS: 352260401-471-000125-1-3
Razão Social: SUPERMERCADO PENHA CENTER LTDA CNPJ: 56.440.027/0001-50
Endereço: RUA DA PENHA, 129 - SÃO VICENTE - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: BRUNA CALORI MARTIN - CPF: 351.804.138-00
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 3542/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026 Data de Validade: 25/06/2027
CEVS: 352260401-477-000003-1-0
Razão Social: FARMÁCIA FORMULAVIVA DE ITAPIRA LTDA CNPJ: 74.625.369/0001-26
Endereço: RUA FRANCISCO DE PAULA MOREIRA BARBOSA, 19 - CENTRO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal e Técnico: MARIA VALÉRIA C. VASSOLER - CPF: 067.789.758-81
Resp. Técnico Substituto 01: ELIELTON BOSSO GUIDETTI CPF: 419.268.738-07
Resp. Técnico Substituto 02: RODRIGO GERALDI BALQUE CPF: 326.578.878-48
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 1906/2025 Data de Protocolo: 16/12/2025 Data de Validade: 29/06/2027
CEVS: 352260401-863-000687-1-3
Razão Social: MONTEIRO REIS ANESTESIA S/S LTDA CNPJ: 37.542.547/0001-29
Endereço: RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 84 - SALA 03 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: GIULLIANO MONTEIRO REIS - CPF: 918.404.066-15
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 2965/2026 Data de Protocolo: 10/04/2026 Data de Validade: 29/06/2027
CEVS: 352260401-561-000176-1-2
Razão Social: LUCIANO DE GODOY LANCHONETE CNPJ:

07.652.128/0001-89

Endereço: RUA LAUDELINO PIRES MONTEIRO, 230 PRADOS - ITAPIRA / SP

Resp. Legal: LUCIANO DE GODOY CPF: 172.054.978-84

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 3554/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026 Data de Validade: 30/06/2027

CEVS: 352260401-863-000711-1-0

CEVS: 352260401-863-000712-1-8

Razão Social: CAMILA ROMÃO TAVARES CARLOS

Endereço: RUA ALFREDO PUJOL, 208- CENTRO- ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: CAMILA ROMÃO TAVARES CARLOS- CPF: 110.501.566-17

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento com Equipamento

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 3577/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026 Data de Validade: 30/06/2027

CEVS: 352260401-863-000110-1-0

Razão Social: MONALISA DE SOUZA AGUILLAR

Endereço: RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 212- CENTRO- ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: MONALISA S. AGUILLAR- CPF: 289.745.138-62

Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 3414/2026 – Data de Protocolo: 03/06/2026

Razão Social: SOCIEDADE ESPORTIVA ITAPIRENSE

Endereço: RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 332- ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 05/2026, datado em 02/06/2026, conforme disposto nos Incisos I, XIX e XX do artigo 122, da Lei Estadual nº 10.083/1998 do Código Sanitário.

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3373/2026 Data de Protocolo: 29/05/2026

CEVS: 352260401-477-000122-1-1

Razão Social: DROGARIA SOUZA E SANTOS LTDA- CNPJ: 51.284.092/0001-10

Endereço: AVENIDA BRASÍLIA, 155- JARDIM IVETE- ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: LARISSA APARECIDA DOS SANTOS- CPF: 396.588.898-67

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, encerrou as atividades

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3391/2026 Data de Protocolo: 02/06/2026

CEVS: 352260401-521-000071-1-0

Razão Social: MAGALU LOG SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA- CNPJ: 24.230.747/0046-04

Endereço: RUA CAMPOS SALLES, 234- SETOR L- CENTRO- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: DÉCIO YUITI SONOHARA- CPF: 112.927.038-65

Resp. Técnico: MICHELLE BIANCHI MARTIN- CPF: 313.247.668-40

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, encerrou as atividades

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3443/2026 Data de Protocolo: 10/06/2026

CEVS: 352260401-960-000350-1-7

Razão Social: CLAUDINER ZULIOTTO

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 553 - CENTRO - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: CLAUDINER ZILIOTTO- CPF: 713.996.668-00

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, cancelado pela VISA de acordo com a Portaria CVS 01/2024

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3451/2026 Data de Protocolo: 11/06/2026

CEVS: 352260401-471-000010-1-5

Razão Social: CRISTIANE PELLIZARI – ME- CNPJ: 07.087.423/0001-30

Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, 1221- JARDIM GUARUJÁ- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CRISTIANE PELLIZARI- CPF: 337.983.558-78

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, encerrou as atividades.

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3463/2026 Data de Protocolo: 12/06/2026

CEVS: 352260401-561-000041-1-1

Razão Social: CHOPERIA E PIZZARIA DON ROSSI DE ITAPIRA LTDA- CNPJ: 04.672.437/0001-22

Endereço: RUA ALBERTO SARTORI, 179- SANTA FÉ- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ANTONIO CARLOS ROSSI- CPF: 713.977.288-68

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, encerrou as atividades.

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3468/2026 Data de Protocolo: 12/06/2026

CEVS: 352260401-561-001097-1-1

Razão Social: MONICA ALESSANDRA PELLIZARI- CNPJ: 33.535.677/0001-83

Endereço: RUA DOUTOR FRANCISCO DE PAULA MOREIRA BARBOSA, 26- SANTA CRUZ- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MONICA ALESSANDRA PELLIZARI- CPF:

323.698.618-27
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, encerrou as atividades.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3447/2026 Data de Protocolo: 10/06/2026
CEVS: 352260401-472-000069-1-2
Razão Social: CASA DE CARNE SAO BENEDITO DE ITAPIRA LTDA ME- CNPJ: 67.733.220/0001-03
Endereço: AVENIDA BRASÍLIA, 556- JARDIM IVETE- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: BENEDITO CARLOS MANTUAN- CPF: 424.846.938-34
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, encerrou as atividades.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3479/2026 Data de Protocolo: 15/06/2026
CEVS: 352260401-471-000163-1-4
Razão Social: REDE ROFATTO DE SUPERMERCADOS LTDA- CNPJ: 05.364.327/0002-47
Endereço: RUI BARBOSA, 270- SANTA CRUZ- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CARLOS ROBERTO ZEFERINO- CPF: 002.227.408-17
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento encerrou as atividades

**CANCELAMENTO**
Protocolo:3515/2026 Data de Protocolo: 19/06/2026
CEVS: 352260401-960-000234-2-6
Razão Social: IVANILDE CLARO ROSA DE OLIVEIRA 17386353847- CNPJ: 23.950.689/0001-10
Endereço: RUA ALFREDO PUJOL,160- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: IVANILDE CLARO ROSA DE OLIVEIRA- CPF: 173.863.538-47
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, encerrou as atividades

**CANCELAMENTO**
Protocolo:3514/2026 Data de Protocolo: 19/06/2026
CEVS: 352260401-960-000051-2-6
Razão Social: JANAI DOS SANTOS AGOSTINO BIJUTERIAS ME- CNPJ: 08.569.013/0001-98
Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 12- CENTRO- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: JANAI DOS SANTOS AGOSTINO- CPF: 363.687.088-24
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo:3513/2026 Data de Protocolo: 19/06/2026
CEVS: 352260401-960-000135-2-8
Razão Social: JOSÉ LUIS SIQUEIRA- CPF: 267.975.638-01
Endereço: RUA JOÃO DE MORAES, 189- CENTRO- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: JOSÉ LUIS SIQUEIRA- CPF: 267.975.638-01
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3583/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026
CEVS: 352260401-561-000876-1-0
Razão Social: AMILTON JÚLIO
Endereço: RUA JACINTO FRANKLIN DA CUNHA, 83 -VILA ESPERANÇA – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: AMILTON JÚLIO- CPF: 107.333.528-39
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3582/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026
CEVS: 352260401-561-000985-1-5
Razão Social: AIRTON CANIVEZI FILHO
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL PAULO CANIVEZI, S/N - SITIO REC. DAS VIDEIRAS - TANQUINHO -ITAPIRA/SP
Resp. Legal: AIRTON CANIVEZI FILHO- CPF: 338.509.148-95
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3573/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026
CEVS: 352260401-561-000203-1-1
Razão Social: ANTONIO CARLOS XAVIER DA SILVA
Endereço: RUA WALDOMIRO BARRIOS, 70 - CASA - SÃO VICENTE - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ANTONIO CARLOS XAVIER DA SILVA - CPF: 079.685.298-75
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3581/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026
CEVS: 352260401-561-001085-1-0
Razão Social: ADA ROSA BARBOSA DE CARVALHO
Endereço: RUA DA SAUDADE, 29 - SANTA CRUZ - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: ADA ROSA BARBOSA DE CARVALHO - CPF: 018.266.348-51
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3580/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026
CEVS: 352260401-561-000004-1-8
Razão Social: APARECIDO FARIA DE MORAES
Endereço: AVENIDA BRASIL, 2039- PARQUE DA FELICIDADE - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: APARECIDO FARIA DE MORAES- CPF: 002.227.258-50
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3574/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026
CEVS: 352260401-561-000991-1-2
Razão Social: ANA LAURA CABRAL
Endereço: RUA HERMELINDA CLEMENTE ROCHA, 188- LOT. DELLA ROCHA – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ANA LAURA CABRAL- CPF: 415.830.818-60
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3575/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026
CEVS: 352260401-561-000883-1-5
Razão Social: ANGELO LAZARO VIEIRA DE GODOY
Endereço: RUA ÂNGELO CAIO, 267- JARDIM GUARUJÁ - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ANGELO LAZARO VIEIRA DE GODOY- CPF: 777.244.968-20
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3576/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026
CEVS: 352260401-561-000911-1-1
Razão Social: ANGELA APARECIDA LAUDINO
Endereço: RUA PADRE MANOEL DA NÓBREGA, 194- VILA ESPERANÇA - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: ANGELA APARECIDA LAUDINO- CPF: 102.716.368-82
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3578/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026
CEVS: 352260401-561-000953-1-1
Razão Social: ANDREIA REIS ALTAFINI MICHILINI
Endereço: AVENIDA BRASIL, 3047 - PARQUE DA FELICIDADE - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: ANDREIA REIS ALTAFINI MICHILINI- CPF: 305.452.038-21
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3579/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026
CEVS: 352260401-561-001031-1-0
Razão Social: ANDERSON JOSÉ FERREIRA ALVES
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 115 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ANDERSON JOSÉ FERREIRA ALVES- CPF: 149.880.018-14
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3572/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026
CEVS: 352260401-561-000996-1-9
Razão Social: ADRIANA TAKEUCHI FERREIRA NEVES
Endereço: RUA JOÃO GALIZONI, 61 - PRADOS - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ADRIANA TAKEUCHI FERREIRA NEVES- CPF: 201.790.968-85
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3571/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026
CEVS: 352260401-561-000885-1-0
Razão Social: CARLOS DE GODOI - ME CNPJ: 04.094.067/0001-93
Endereço: RUA PRINCESA ISABEL, 205- FUNDOS - NOVA ITAPIRA - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: CARLOS DE GODOI- CPF: 152.750.528-63
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3570/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026
CEVS: 352260401-561-000862-1-5
Razão Social: CARLOS AUGUSTO ARAUJO DE SÁ ALBUQUERQUE GUIMARÃES
Endereço: RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO, 44 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CARLOS AUGUSTO ARAUJO DE SÁ A. GUIMARÃES- CPF: 415.562.528-89
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3569/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026
CEVS: 352260401-561-001063-1-3

Razão Social: COMÉRCIO DE DOCES K'DELÍCIA DE ITAPIRA LTDA- CNPJ: 19.095.864/0001-62

Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 374 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: APARECIDO IVAN DE SOUZA MORAES - CPF: 932.196.878-49

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3568/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026

CEVS: 352260401-561-000975-1-9

Razão Social: BENEDITO PEREIRA VALENTIM

Endereço: RUA BELO HORIZONTE, 118 FD CONJ. HABITACIONAL DR. JOSÉ SECCHI – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: BENEDITO PEREIRA VALENTIM- CPF: 602.951.558-68

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3567/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026

CEVS: 352260401-561-000303-1-7

Razão Social: CÉSAR AUGUSTO NISA

Endereço: RUA JOSÉ RICARDO VENTURINI, 80 - PARQUE RESIDENCIAL BRAZ CAVENAGHI - ITAPIRA / SP

Resp. Legal: CÉSAR AUGUSTO NISA- CPF: 044.581.608-26

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3566/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026

CEVS: 352260401-561-000889-1-9

Razão Social: EDNA ARAUJO COSTA

Endereço: AVENIDA BRASIL, 2231 - CASA1 - PARQUE DA FELICIDADE - ITAPIRA / SP

Resp. Legal: EDNA ARAUJO COSTA - CPF: 033.943.465-16

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3565/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026

CEVS: 352260401-561-001004-1-2

Razão Social: ELISANGELA ROCHA

Endereço: RUA APARECIDO MARANGONI, 25 - BARÃO ATALIBA NOGUEIRA - ITAPIRA / SP

Resp. Legal: ELISANGELA ROCHA- CPF: 214.860.718-99

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3564/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026

CEVS: 352260401-561-000959-1-5

Razão Social: ÉRICA BENTO DE SOUZA

Endereço: RUA ANTÔNIO AVANCINI, 138 LOT. POPULAR ISTOR LUPPI - / SP

Resp. Legal: ÉRICA BENTO DE SOUZA- CPF: 327.279.408-58

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3563/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026

CEVS: 352260401-561-000989-1-4

Razão Social: DAVI HARA DE GODOY

Endereço: RUA ÂNGELO CAIO, 267 - JARDIM GUARUJÁ - ITAPIRA / SP

Resp. Legal: DAVI HARA DE GODOY- CPF: 457.625.168-65

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3562/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026

CEVS: 352260401-561-000909-1-3

Razão Social: LUCIANO LACERDA TRITULLI 17377834870 - CNPJ: 26.847.579/0001-16

Endereço: RUA BELO HORIZONTE, 07- CONJUNTO HABITACIONAL DOUTOR JOSÉ SECCHI - ITAPIRA/ SP

Resp. Legal: LUCIANO LACERDA TRITULLI - CPF: 173.778.348-70

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3561/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026

CEVS: 352260401-561-001080-1-4

Razão Social: LETÍCIA HARA DE MORAES

Endereço: RUA POMBO, 67- JARDIM LINDÓIA - ITAPIRA / SP

Resp. Legal: LETÍCIA HARA DE MORAES- CPF: 381.478.578-96

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3560/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026

CEVS: 352260401-561-001077-1-9

Razão Social: KAYRAN GABRIEL PINTO DOS SANTOS

Endereço: RUA BENEDITO LEITÃO, 8 - JOSÉ TONOLLI - ITAPIRA / SP

Resp. Legal: KAYRAN GABRIEL PINTO DOS SANTOS- CPF: 411.352.058-50

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3559/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026

CEVS: 352260401-561-000995-1-1

Razão Social: LUIZ FERNANDO DE ARAUJO

Endereço: RUA FRANCISCO ROSARIO, 64 - CUBATÃO - ITAPIRA / SP

Resp. Legal: LUIZ FERNANDO DE ARAUJO- CPF: 265.842.538-48

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3558/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026

CEVS: 352260401-561-000920-1-0

Razão Social: LOREDANNA KIMURA IDE MATSUBARA

Endereço: RUA SÃO LUIZ, 57 - PARQUE SÃO JORGE – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: LOREDANNA KIMURA IDE MATSUBARA- CPF: 925.841.102-10

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3557/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026

CEVS: 352260401-561-000958-1-8

Razão Social: LUZIA MARTINS DA COSTA

Endereço: RUA FERROVIÁRIO EVANGELISTA SARTORI, 16 – CONJ. HAB. HÉLIO NICOLAI – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: LUZIA MARTINS DA COSTA- CPF: 563.864.194-72

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3556/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026

CEVS: 352260401-561-000344-0-1

Razão Social: JONNAS ANDRADE MENEZES

Endereço: RUA PROF. FENIZIO MARQUINI, 1406 VILA PENHA DO RIO DO PEIXE – ITAPIRA/ SP

Resp. Legal: JONNAS ANDRADE MENEZES - CPF: 967.207.355-00

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3553/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026

CEVS: 352260401-561-001090-1-0

Razão Social: JAIME PEREIRA

Endereço: RUA MÁRIO BALDASSIM, 53 LOTEAMENTO DELLA ROCHA - ITAPIRA / SP

Resp. Legal: JAIME PEREIRA- CPF: 271.354.178-60

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3552/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026

CEVS: 352260401-561-000910-1-4

Razão Social: JORGE MARTINS DIAS

Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 655 - VILA SANTA MARTA - ITAPIRA / SP

Resp. Legal: JORGE MARTINS DIAS - CPF: 472.995338.04

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3551/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026

CEVS: 352260401-561-001083-1-6

Razão Social: IVONE APARECIDA DA SILVA

Endereço: RUA DOUTOR NATHANAEL FERREIRA NOBRE, 225 LOT. POPULAR ISTOR LUPPI – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: IVONE APARECIDA DA SILVA- CPF: 301.532.358-02

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3550/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026

CEVS: 352260401-561-000685-1-9

Razão Social: GARCIA CANDIDO COITO

Endereço: RUA ABELARDO RIBEIRO, 63 - JARDIM MACUCOS - ITAPIRA / SP

Resp. Legal: GARCIA CANDIDO COITO - CPF: 068.746.988-00

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3549/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026

CEVS: 352260401-561-000919-1-0

Razão Social: IZALTINA ALTAFINI HARA

Endereço: RUA OLÍVIO MOMESSO, 115 -JARDIM CAMBORIÚ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: IZALTINA ALTAFINI HARA- CPF: 107.940.998-07

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3548/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026
CEVS: 352260401-561-001081-1-1
Razão Social: GUILHERME HENRIQUE KLESSE NAVI
Endereço: RUA MANAUS, 165 - CONJUNTO HABITACIONAL DOUTOR JOSÉ SECCHI – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: GUILHERME HENRIQUE KLESSE NAVI- CPF: 389.846.678-70
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3547/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026
CEVS: 352260401-561-001086-1-8
Razão Social: HORTÊNCIO BENEDITO GOMES
Endereço: RUA JOSÉ MARCELINO DA COSTA, 412 - SÃO VICENTE - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: HORTENCIO BENEDITO GOMES- CPF: 002.228.348-03
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3546/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026
CEVS: 352260401-561-000916-1-8
Razão Social: GABRIEL HARA DE GODOY
Endereço: RUA ÂNGELO CAIO, 267- JARDIM GUARUJÁ - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: GABRIEL HARA DE GODOY- CPF: 457.625.818-45
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3545/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026
CEVS: 352260401-561-000305-1-1
Razão Social: FERNANDO HARA
Endereço: RUA SÃO FRANCISCO, 124- PARQUE SÃO JORGE - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: FERNANDO HARA - CPF: 060.139.948-03
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3544/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026
CEVS: 352260401-561-000875-1-3
Razão Social: HECTORE FERNANDES MATTIOLI
Endereço: RUA CARLOS GOMES, 9 - SÃO BENEDITO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: HECTORE FERNANDES MATTIOLI- CPF: 283.864.488-22
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3599/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026
CEVS: 352260401-561-000912-1-9
Razão Social: MILENA BARBOSA
Endereço: RUA SÃO JORGE, 198- PARQUE SÃO JORGE - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: MILENA BARBOSA- CPF: 332.475.668-56
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3598/2026 Data de Protocolo: 26/06/2026
CEVS: 352260401-561-000842-1-2
Razão Social: MARCIA REGINA DE OLIVEIRA
Endereço: RUA MARIA RODRIGUES LEITÃO DE OLIVEIRA, 350- PARQUE SANTA BÁRBARA - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: MARCIA REGINA DE OLIVEIRA- CPF: 200.317.948-82
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3597/2026 Data de Protocolo: 26/06/2026
CEVS: 352260401-561-001079-1-3
Razão Social: MARCELO APARECIDO MOMESSO
Endereço: RUA ELIEL DO ESPÍRITO SANTO E SILVA, 98 - PARQUE DA FELICIDADE II – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: MARCELO APARECIDO MOMESSO- CPF: 182.042.498-70
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3596/2026 Data de Protocolo: 26/06/2026
CEVS: 352260401-561-001092-1-5
Razão Social: MARIA DA GLÓRIA MARIANO GOUVEIA
Endereço: RUA JOSÉ SERRA, 256 - VILA PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: MARIA DA GLÓRIA MARIANO GOUVEIA- CPF: 505.112.578-64
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3595/2026 Data de Protocolo: 26/06/2026
CEVS: 352260401-561-001035-1-9
Razão Social: MARIA DA PENHA IZAIAS
Endereço: RUA EVARISTO BIANCHESSI, 37- LOTEAMENTO POPULAR ISTOR LUPPI - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: MARIA DA PENHA IZAIAS- CPF: 287.413.508-98

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3593/2026 Data de Protocolo: 26/06/2026
CEVS: 352260401-561-000956-1-3
Razão Social: MARIA INÊS HARA BRIANTI
Endereço: RUA BENEDITO LUIZ DE GODOY, 325 - JARDIM CAMBORIÚ - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: MARIA INÊS HARA BRIANTI- CPF: 256.759.858-83
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3592/2026 Data de Protocolo: 26/06/2026
CEVS: 352260401-561-000967-1-7
Razão Social: MARIA FERNANDA FERRAZ
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ M. DA COSTA - SITIO SANTA LUZIA, S/Nº CRT 221D -500 MACHADINHO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: MARIA FERNANDA FERRAZ- CPF: 331.519.928-03
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3591/2026 Data de Protocolo: 26/06/2026
CEVS: 352260401-561-000254-2-9
Razão Social: MARGARETE ANTONIA RIBEIRO
Endereço: RUA ELZA SIMÕES SCHNEIDER, 162 - PARQUE SANTA BÁRBARA - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: MARGARETE ANTONIA RIBEIRO- CPF: 150.371.068-85
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3590/2026 Data de Protocolo: 26/06/2026
CEVS: 352260401-561-000944-1-2
Razão Social: MARCIA APARECIDA DA SILVA
Endereço: RUA JOÃO DE BARRO, 53- SANTA CRUZ - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: MARCIA APARECIDA DA SILVA- CPF: 262.252.858-22
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3589/2026 Data de Protocolo: 26/06/2026
CEVS: 352260401-561-001058-1-3
Razão Social: MARCELO EMMER
Endereço: RUA LUIZ PAGANINI, 58 CONJ. HAB. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: MARCELO EMMER- CPF: 728.186.970-34
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3588/2026 Data de Protocolo: 26/06/2026
CEVS: 352260401-561-000952-1-4
Razão Social: MARIA APARECIDA DE BARROS MONTEIRO
Endereço: RUA MANOEL G. CAMPANA, 110- PARQUE RESIDENCIAL BRAZ CAVENAGHI - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: MARIA APARECIDA DE BARROS MONTEIRO- CPF: 288.443.728-27
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3587/2026 Data de Protocolo: 26/06/2026
CEVS: 352260401-561-000903-1-0
Razão Social: MICHAEL VILAS BOAS DOS SANTOS
Endereço: RUA ÂNGELO CAIO, 97- JARDIM GUARUJÁ – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: MICHAEL VILAS BOAS DOS SANTOS - CPF: 415.326.308-75
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3586/2026 Data de Protocolo: 26/06/2026
CEVS: 352260401-561-000957-1-0
Razão Social: MARISA DE FÁTIMA VENTURA
Endereço: RUA PROF. MARIA AUGUSTA L. BRANDÃO, 262- VILA PENHA DO RIO DO PEIXE – ITAPIRA/ SP
Resp. Legal: MARISA DE FÁTIMA VENTURA CPF: 036.943.398-09
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3585/2026 Data de Protocolo: 26/06/2026
CEVS: 352260401-561-000961-1-3
Razão Social: JOSÉ PEREIRA LELLIS
Endereço: RUA ALDO BARBANTI, 170- JARDIM PARAÍSO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: JOSÉ PEREIRA LELLIS- CPF: 865.884.868-04
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3584/2026 Data de Protocolo: 26/06/2026
CEVS: 352260401-561-000899-1-5
Razão Social: ALCEBIADES LAZARO ALVES JUNIOR
Endereço: RUA LINCON COSTA DA SILVA, 127 - CASA 1 - PARQUE SANTA BÁRBARA – ITAPIRA/ SP
Resp. Legal: ALCEBIADES LAZARO ALVES JUNIOR- CPF: 219.862.388-90
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento

conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3612/2026 Data de Protocolo: 26/06/2026
CEVS: 352260401-561-000252-2-4
Razão Social: MARCOS PAULO MOLINARI- CPF: 272.023.908-92
Endereço: RUA EPITÁCIO PESSOA, 249 JARDIM ISAURA- ITAPIRA/ SP
Resp. Legal: MARCOS PAULO MOLINARI- CPF: 272.023.908-92
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3605/2026 Data de Protocolo: 26/06/2026
CEVS: 352260401-561-000918-1-2
Razão Social: PAULO HARA 10231574894- CNPJ: 21.593.263/0001-21
Endereço: RUA OLÍVIO MOMESSO, 115- JARDIM CAMBORIÚ MUNICÍPIO: ITAPIRA/SP
Resp. Legal: PAULO HARA- CPF: 102.315.748-94
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3610/2026 Data de Protocolo: 26/06/2026
CEVS: 352260401-561-000997-1-6
Razão Social: SANDRA TAKEUCHI
Endereço: RUA SÃO CAETANO, 222- JARDIM LINDÓIA- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: SANDRA TAKEUCHI- CPF: 137.926.548-73
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3607/2026 Data de Protocolo: 26/06/2026
CEVS: 352260401-561-000974-1-1
Razão Social: THAIS PEREIRA VALENTIM MOREIRA
Endereço: RUA OLÍVIO CINTRA DE ANDRADE, 87 LOTEAMENTO POPULAR ISTOR LUPPI- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: THAIS PEREIRA VALENTIM MOREIRA- CPF: 278.869.178-55
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3600/2026 Data de Protocolo: 26/06/2026
CEVS: 352260401-561-000907-1-9
Razão Social: VERA LÚCIA TEIXEIRA DELGADO
Endereço: RUA ALBANO PEGORARI, 100- VILA PENHA DO RIO DO PEIXE- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: VERA LÚCIA TEIXEIRA DELGADO- CPF: 545.789.307-34
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3601/2026 Data de Protocolo: 26/06/2026
CEVS: 352260401-561-000939-1-2
Razão Social: VALMIR AVELINO
Endereço: RUA EPITÁCIO PESSOA, 430- JARDIM ISAURA- ITAPIRA /SP
Resp. Legal: VALMIR AVELINO- CPF: 394.171.098-20
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3602/2026 Data de Protocolo: 26/06/2026
CEVS: 352260401-561-000923-1-2
Razão Social: VALDIR SEMOGINI
Endereço: RUA ARTUR BERNARDES, 84- VILA ILZE- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: VALDIR SEMOGINI- CPF: 016.757.698-42
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3603/2026 Data de Protocolo: 26/06/2026
CEVS: 352260401-561-000874-1-6
Razão Social: SERGIO MANOEL PEREIRA
Endereço: RUA MÁRIO CAVENAGHI, 134- JARDIM PARAÍSO- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: SERGIO MANOEL PEREIRA- CPF: 046.248.758-00
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3606/2026 Data de Protocolo: 26/06/2026
CEVS: 352260401-561-000892-1-4
Razão Social: NEIDE APARECIDA MOREIRA TURATO
Endereço: RUA JOAQUIM INÁCIO, 389- CENTRO- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: NEIDE APARECIDA MOREIRA TURATO- CPF: 030.477.408-10
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**
Protocolo: 3604/2026 Data de Protocolo: 26/06/2026
CEVS: 352260401-561-000396-1-6
Razão Social: PAULO ADELMO RAMOS

Endereço: RUA DOUTOR JOSÉ SOUZA FERREIRA FILHO, 389- VILA PENHA RIO DO PEIXE- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: PAULO ADELMO RAMOS- CPF: 016.757.808.11

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3609/2026 Data de Protocolo: 26/06/2026

CEVS: 352260401-561-000649-1-2

Razão Social: VALDIRENE MARIA NEGRETI

Endereço: RUA TEREZA LERA PAOLETTI, 55- JARDIM BELA VISTA- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: VALDIRENE MARIA NEGRETI- CPF: 182.042.968-78

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3608/2026 Data de Protocolo: 26/06/2026

CEVS: 352260401-561-000917-1-5

Razão Social: VALERIANE MIQUILINI HARA

Endereço: RUA SÃO JORGE, 198 PARQUE SÃO JORGE- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: VALERIANE MIQUILINI HARA- CPF: 380.015.308-41

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3624/2026 Data de Protocolo: 26/06/2026

CEVS: 352260401-561-000950-1-0

Razão Social: ODAIR AFONSO RIBEIRO

Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 270- PIRES- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ODAIR AFONSO RIBEIRO- CPF: 148.145.388-20

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3623/2026 Data de Protocolo: 26/06/2026

CEVS: 352260401-561-000988-1-7

Razão Social: PAULO ALEXANDRE BUZANA

Endereço: RUA RECIFE, 8 FT CONJUNTO HABITACIONAL DOUTOR JOSÉ SECCHI- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: PAULO ALEXANDRE BUZANA- CPF: 263.759.098-05

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3622/2026 Data de Protocolo: 29/06/2026

CEVS: 352260401-561-000887-1-4

Razão Social: NILDA KLESSE NAVI 10204315808- CNPJ: 26.025.223/0001-05

Endereço: RUA MANAUS, 165 CONJUNTO HABITACIONAL DOUTOR JOSÉ SECCHI- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: NILDA KLESSE NAVI- CPF: 102.043.158-08

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3621/2026 Data de Protocolo: 29/06/2026

CEVS: 352260401-561-000915-1-0

Razão Social: RENATO MOTA PAES HARA

Endereço: RUA OLÍVIO MOMESSO, 115- JARDIM CAMBORIÚ- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: RENATO MOTA PAES HARA- CPF: 346.377.768-13

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3620/2026 Data de Protocolo: 29/06/2026

CEVS: 352260401-561-000949-1-9

Razão Social: PAULO ROBERTO CORREA

Endereço: RUA ADÃO ALVES, 11 JARDIM PARAÍSO- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: PAULO ROBERTO CORREA- CPF: 289.750.508-74

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3619/2026 Data de Protocolo: 29/06/2026

CEVS: 352260401-561-000990-1-5

Razão Social: RAFAELA MOTA PAES HARA

Endereço: RUA OLÍVIO MOMESSO, 115- JARDIM CAMBORIÚ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: RAFAELA MOTA PAES HARA- CPF: 215.936.938-18

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3618/2026 Data de Protocolo: 29/06/2026

CEVS: 352260401-561-000757-1-0

Razão Social: PEDRO PEREIRA DE CARVALHO

Endereço: RUA PEDRO MANIEZZO, 25- JARDIM ITAMARACÁ- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: PEDRO PEREIRA DE CARVALHO- CPF:

053.813.098-99

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3617/2026 Data de Protocolo: 29/06/2026

CEVS: 352260401-561-001078-1-6

Razão Social: TAMIRES APARECIDA DE ARAUJO

Endereço: RUA GUANABARA, 38- VILA ILZE- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: TAMIRES APARECIDA DE ARAUJO- CPF: 392.224.618-43

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3616/2026 Data de Protocolo: 29/06/2026

CEVS: 352260401-561-000980-1-9

Razão Social: VANESSA MIQUILINI HARA

Endereço: RUA SÃO JORGE, 198- PARQUE SÃO JORGE- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: VANESSA MIQUILINI HARA- CPF: 336.851.408-33

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3615/2026 Data de Protocolo: 29/06/2026

CEVS: 352260401-561-001101-1-6

Razão Social: TAINA BORETTI ARAUJO

Endereço: RUA DOUTOR JOSÉ SOUZA FERREIRA FILHO, 559- VILA PENHA DO RIO DO PEIXE- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: TAINA BORETTI ARAUJO- CPF: 401.606.498-89

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3626/2026 Data de Protocolo: 29/06/2026

CEVS: 352260401-561-000993-1-7

Razão Social: TAISA MONTEIRO RODRIGUES

Endereço: RUA MANOEL G. CAMPANA, 188- FD PQ RESIDENCIAL BRAZ CAVENAGHI- ITAPIRA /SP

Resp. Legal: TAISA MONTEIRO GONÇALVES CPF: 427.287.848-41

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

**CANCELAMENTO**

Protocolo: 3517/2026 Data de Protocolo: 19/06/2026 Data de Validade: 19/06/2026

CEVS: 352260401-562-000077-1-4

Razão Social: MASSIMA SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA- CNPJ: 01.948.135/0054-58

Endereço: AVENIDA ANÉSIO BAZANI, 500- RESTAURANTE DA JORSA PARQUE PROGRESSO- ITAPIRA/SP Resp. Legal: ROGÉRIO DA COSTA VIEIRA- CPF: 101.243.300-53

Resp. Técnico: GRACINALDA DE OLIVEIRA SILVEIRA- CPF: 388.737.548-30

Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento conforme disposto na Portaria CVS 01/2024.

.....

## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

**Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira Publica**

**EXTRATO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 59/2026de 30/06/2026**: Exonera, a pedido, o Sr. Tairone Xavier Silva Patrucci - RG nº 58.803.102-1, do cargo de Operador de ETA / ER.

.....

## PODER LEGISLATIVO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 32/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro e proteção veicular para a frota de veículos da Câmara Municipal de Itapira, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38**, no valor de R$ 2.288,00 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais), com fulcro no artigo 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

29 de junho de 2026
**CARLOS ALBERTO SARTORI**
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

.....

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 31/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2026**

**OBJETO:** Aquisição de 4 unidades de baterias 12V 28W 7.2ah para reparo dos Nobreaks da Câmara Municipal de Itapira.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à empresa **APICE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - CNPJ: 54.397.203/0001-92**, no valor de R$ 590,17 (quinhentos e noventa reais e dezessete centavos), com fulcro no artigo 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

30 de junho de 2026

**CARLOS ALBERTO SARTORI**
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

.....